

**EDITAL 24/2023**

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

**CAMPUS SOCORRO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital XX/2023, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 15/2022 e Edital Nº 19/2022 para o ano letivo de 2023.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:**

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 15/2022 e Edital Nº 19/2022, inseridos no Auxílio Permanência A, B e C.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2023 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2023.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.

1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

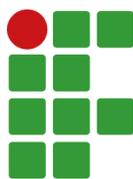
2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assuntos Estudantis ou servidor(a) responsável, na sala da CAE/COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2023.1, disponibilizado através do SIGAA.

3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da CAE/COAE,



documentação(ões) que comprove (em) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

#### 4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 200	11
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 150	
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 130	

#### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	13/09/2023
2	Divulgação	14 e 15/09/2023
	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	19 e 20/09/2023
3	Estudo Socioeconômico (se necessário)	21 e 22/09/2023
4	Entrega/alteração de dados bancários na CAE/COAE	25/09/2023
5	Envio à Diae para publicação	26/09/2023



<b>6</b>	Resultado Parcial	<b>28/09/2023</b>
<b>7</b>	Interposição de Recursos	<b>29/09/2023</b>
<b>8</b>	Análise dos Recursos	<b>03/10/2023</b>
<b>9</b>	Envio à Diae para publicação	<b>04/10/2023</b>
<b>10</b>	Resultado final após recurso	<b>06/10/2023</b>

Aracaju/SE, 06 de Setembro de 2023.

**Luciana Bitencourt Oliveira**  
Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



Edital nº XX/2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

(via do Setor de Assistência Estudantil)

<b>1. NOME:</b>		<b>2. CPF:</b>	
<b>3. MATRÍCULA:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>EDITAL:</b>	Nº ___/202__	<b>AUXÍLIO CONCEDIDO:</b>	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )
<b>Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022?</b>	( ) Sim ( ) Não	<b>CAMPUS:</b>	_____
		<b>DATA:</b>	__/__/__
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS <sup>1</sup> ), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entreguei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>	** _____		

**COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE**

(Via do(a) Estudante)

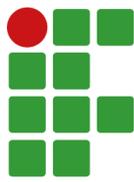
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS<sup>2</sup>), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entreguei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):</b>			<b>DATA:</b> __/__/__

<sup>1</sup> INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em:

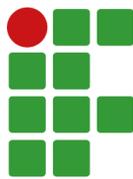
[http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_21\\_do\\_Praae\\_Proporcionalid ade.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalid ade.pdf) Acesso em 02 mar. 2023.

<sup>2</sup>



EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
  2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
  3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
  4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
  5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
  6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
  7. DESPESAS COM ALUGUEL
  8. ENTRE OUTROS.
-



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

<b>1.</b> <b>NOME:</b>		<b>2. CPF:</b>	
<b>3. MATRÍCULA:</b>		<b>4. CURSO:</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>		** _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

**Cidade**

**dia**

**mês**

